

Projeto de Decreto Legislativo n. 33/2025

Concede o título de Cidadã Marabaense à Sra. Selma Cezar Hohenfeld pelos serviços prestados ao nosso município.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Marabaense a Sra. Selma Cezar Hohenfeld.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 12 de Março de 2025.

Antonio Márcio Farias Gonçalves Vereador CMM



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

Selma Cezar Hohenfeld, natural de Salvador, divorciada, mãe de Thiago Cezar Oliveira,

chegou em Marabá em 16 de abril de 1993 para trabalhar na Telepará. Com o tempo,

decidiu empreender e contribuir ainda mais para o crescimento da cidade que a

acolheu. Assim, nasceu a Imperial Material de Construções, localizada na feira da Folha

28. Durante 14 anos, a loja ajudou a construir inúmeros lares marabaenses.

Em 2011, após investir na construção de alguns imóveis próprios, Selma fundou a

Panorama Imobiliária, com o propósito de oferecer aos novos cidadãos de Marabá as

melhores opções de locação de imóveis residenciais, com segurança, conforto e um

ambiente familiar. Esse compromisso lhe trouxe reconhecimento, e a Panorama

recebeu diversos destaques ao longo dos anos por sua atuação no mercado imobiliário

da cidade.

Ao longo desses 32 anos como cidadã marabaense de coração, Selma sempre

acreditou de nossa cidade, que a proporcionou oportunidades para prosperar por

meio do trabalho com apoio dos seus colaboradores. Selma também é voluntaria na

Igreja Católica, contribuindo para a comunidade local.

Diante de seu protagonismo social e empresarial que contribui diretamente com nossa

cidade, concedemos à Selma Hohenfeld o título de Cidadã Marabaense.

Antonio Márcio Farias Gonçalves Vereador CMM